

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024
LICITAÇÃO Nº 1057838
ADENDO Nº 01

O objeto da presente licitação consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de recrutamento, seleção e administração de mão de obra temporária, exclusivo para vagas temporárias em atendimento às necessidades do Sesc/ES**, tudo em conformidade com o descrito no ANEXO I e demais condições que compõem o presente Edital.

Em relação ao processo licitatório em referência, o Sesc-ES torna público as seguintes alterações:

1º - No item 1.4. das DISPOSIÇÕES GERAIS do edital, quanto ao Critério de Julgamento, onde se lê:

1.4 - Critério de Julgamento: Menor Valor Global/ Menor Taxa de Administração.

Leia-se:

1.4 - Critério de Julgamento: Menor Taxa de Administração.

2º - No item 2.4. do OBJETO do edital, onde se lê:

2.4 - Tendo em vista a realização do certame via site do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), no sistema eletrônico do pregão será adotada o tipo de julgamento **MENOR PREÇO/ MENOR TAXA ADMINISTRATIVA**, tendo como referência o valor total estimado de **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)**.

Leia-se:

2.4 - Tendo em vista a realização do certame via site do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), no sistema eletrônico do pregão será adotada o tipo de julgamento **MENOR TAXA ADMINISTRATIVA**, tendo como referência o valor total estimado de **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)**.

3º - No item 7.1. do JULGAMENTO DAS PROPOSTAS do edital, onde se lê:

7.1 – Para o julgamento desta licitação será levada em consideração a proposta mais vantajosa para a Administração, determinando que seja vencedora a licitante que, apresentando a proposta de acordo com as especificações deste Edital, ofertar o **MENOR PREÇO (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO)** e se enquadrar nos parâmetros de preços praticados no mercado.

Leia-se:

7.1 – Para o julgamento desta licitação será levada em consideração a proposta mais vantajosa para a Administração, determinando que seja vencedora a licitante que, apresentando a proposta de acordo com as especificações deste Edital, ofertar o **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO** e se enquadrar nos parâmetros de preços praticados no mercado.

4º - Fica suprimida do Termo de Referência a alínea “C”, do item 11 - DA HABILITAÇÃO., conforme imagem abaixo.

- c) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

5º - Devido as alterações fica estabelecida, então, nova data e horário para abertura das propostas e início da disputa do Pregão em comento:

Abertura das propostas: **08/11/2024 às 14 horas.**

Início da disputa: **08/11/2024 às 15 horas.**

6º - Permanecem inalteradas todas as demais condições.

Vitória/ES, 25 de outubro de 2024.



Iasmin dos Santos Giubini
Pregoeira